



RESOLUÇÃO CU N ° 0065/2009

Altera e inclui parágrafos nos Arts. 56, 60, 62, 64 e 66, do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO os registros contidos no "OFÍCIO DIR. SUP. 227/2008", de 02 de setembro de 2008, protocolado sob nº 29708/2008, em 10 de setembro de 2008, que expõe motivos referentes à proposta de alteração do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina, com objetivo de aperfeiçoar a gestão Colegiada delineada para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e suas Câmaras, por meio da inclusão da figura do Suplente para os Representantes Titulares dos Órgãos Suplementares.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 31 de outubro de 2008, aprovou, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Mantidos os "caputs" e incisos dos Arts. 56, 60, 62, 64 e 66, fica alterado o § 2º do Art. 56, a inclusão do § 2º, nos Arts. 60, 62, 64 e § 3º no Art. 66, do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56.....

§ 2º As representações previstas nos incisos VI a X serão eleitas pelas respectivas Câmaras e terão suplência, segundo definições no Regimento Geral da Universidade". (NR)

"Art.60. Câmara de Graduação.....

§ 1º.....

§ 2º A escolha das representações previstas nos incisos V a VII inclui a indicação, no mesmo ato, da respectiva suplência". (NR)

"Art.62. Câmara de Pesquisa.....

§ 1º.....

§ 2º A escolha das representações previstas nos incisos IV a XI inclui a indicação, no mesmo ato, da respectiva suplência". (NR)

2



"Art.64. Câmara de Pós-Graduação.....

§ 1º.....

§ 2º A escolha das representações previstas nos incisos VIII a X
inclui a indicação, no mesmo ato, da respectiva suplência".
(NR)

"Art.66. Câmara de Extensão.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º A escolha das representações previstas nos incisos IV a XI
inclui a indicação, no mesmo ato, da respectiva suplência".
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 03 de abril de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor